



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANÁLISE FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aracaju, 10 março de 2025.

DO CONVÊNIO

CONVÊNIO: 100.091/2023 - PROCESSO Nº: 23294/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

CONVENIENTE: Associação dos Amigos da Oncologia - AMO CNPJ: 01.556.211/0001-78

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA : 28/12/2023 a 27/12/2024.

ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM: 11/02/2025 - PROTOCOLO Nº: 020.002.37346/2025-3

OBJETO: Apoio Financeiro para Custeio, sendo o repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual Não Impositiva 2023.

TIPO DE PARECER: Parecer Financeiro

DA ANÁLISE FINANCEIRA

1. Trata-se da análise da Prestação de Contas do Convênio em tela, onde foram apresentados extratos bancários suficientes para conciliar a movimentação financeira da conta corrente específica e de aplicação. Fundo Estadual de Saúde repassou o recurso com atraso de 6 meses, sendo assim a entidade não pode ser prejudicada na sua execução.
2. A entidade realizou a pesquisa de preços através dos orçamentos apresentados na prestação de contas.
3. O recurso financeiro destinado ao Convênio foi empenhado em 15/12/2023, conforme a nota 2023NE013034, e creditado na Conta Corrente específica nº 104.175-6, Agência 043 Tipo 03 no Banco BANESE no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a ordem bancária.
4. No termo do convênio não estava previsto pactuação de contrapartida, no entanto a entidade alocou o valor de R\$ 2.861,15 a título de contrapartida extra e utilizou os rendimentos da aplicação para agregar as ações do objeto do convênio.
5. A Entidade não solicitou prorrogação de prazo para concluir sua execução, a nota fiscal nº 459 no valor de R\$ 12.014,47 foi paga dentro do prazo de apresentação da prestação de contas, não causando prejuízo ao erário.

DA ANÁLISE FINANCEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO CONVÊNIO Nº 100.091/2023					RENDIMENTOS R\$			
DATA	CRÉDITO R\$	DESCRIÇÃO	DÉBITO R\$	DESCRIÇÃO				
28/06/2024	80.000,00	Repasse do Convênio			Jul/2024	455,15		
14/01/2025	2.861,15	Contrapartida			ago/2024	459,52		
16/10/2024			14.138,00	Pag. NF 445	set/2024	467,18		
31/10/2024			11.165,29	Pag. NF 202403376	out/2024	381,08		
18/11/2024			13.579,00	Pag. NF 451	nov/2024	245,63		
29/11/2024			18.323,00	Pag. NF 202403637	Dez/2024	52,37		
10/12/2024			9.800,00	Pag. NF 455	TOTAL DOS RENDIMENTOS R\$ 2.060,93			
27/12/2024			5.902,32	Pag. NF 202403890				
14/01/2025			12.014,47	Pag. NF 459				
TOTAL R\$			84.922,08					

RESUMO			
CRÉDITOS R\$		DÉBITOS R\$	
REPASSE	80.000,00	PAGAMENTOS	80.000,00
RENDIMENTOS	2.060,93	PAGAMENTOS RENDIMENTOS	2.060,93
CONTRAPARTIDA	2.861,15	PAGAMENTOS CONTRAPARTIDA	2.861,15
		SALDO FINAL EXTRATO	0,00
TOTAL	84.922,08		84.922,08

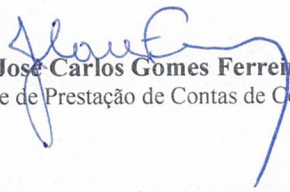
PROCESSOS DE EXECUÇÃO

1. A entidade para aquisição dos medicamentos adotou realizar cotação prévia de preços no mercado, em no mínimo três fornecedores, conforme estabelece o art. 27 da IN 003 de 10 de maio de 2013.
2. Analisando a Prestação de Contas do referido convênio, cumpre-nos ressaltar que a análise se restringe apenas aos resultados alcançados com a execução financeira, portanto, não cabendo aqui o exame aprofundado da matéria sob a ótica da execução física do objeto.
3. Sugerimos que nos próximos convênios a Entidade observe o prazo de vigência de sua execução, se sendo necessário solicite a devida prorrogação de prazo para não acontecer despesas dentro do período de prestação de contas.
4. Foram acostados na prestação de contas Justificativa sobre a prorrogação de ofício da vigência do convênio, Declaração de Veracidade/autenticidades dos documentos apresentados e Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis.

CONCLUSÃO

Após análise a prestação de contas apresenta-se com **Regularidade** na sua Execução Financeira, Conforme a IN nº 003/CGE/2013.

Aracaju, 10 de março de 2025.


José Carlos Gomes Ferreira
Gerente de Prestação de Contas de Convênio